



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 008/00 DE 06/06/00

Dá denominação a rua desta cidade de Turiuba.

CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica denominado **JOÃO ANTONIO BONFIM**, a Rua que interliga as Rua Belizario Goulart dos Santos e Sidney Aparecido dos Santos, nesta cidade, paralela ao Velório Municipal, do lado direito, de quem da frente desse olha.

Art. 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Turiuba, 06 de junho de 2000.


CLEWIS HENRI MUNHOZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario